

Decreto N° 30 - de 13 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 293.733,29 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 293.733,29 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	7.038,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.038,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	7.038,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	19.546,11
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.546,11
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	19.546,11

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	22.934,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.934,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	22.934,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVAL SAMBA	- - - - - R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	120.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	120.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.346,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.346,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.346,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.331.0026.2.0070-1.708.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	48.270,06
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	17.602,57
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	3.316,51
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	9.492,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	78.681,14
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	78.681,14

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	1.545,54
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.659.002 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	8.642,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.188,04
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	30.188,04
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	293.733,29

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 293.733,29**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	5.100,00
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	1.938,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	7.038,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	7.038,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.03.00.08.241.0016.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	7.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MORAR MELHOR	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	17.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.04.01.13.392.0010.2.0127-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO CARRO DE BOI	- - - - -	R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	120.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	120.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - -	R\$	5.346,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.346,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	5.346,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE			
2.06.00.27.813.0018.1.0011-1.708.000 - 4.4.90.51.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.04.123.0026.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS	- - - - -	R\$	5.934,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.934,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	5.934,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - -	R\$	48.227,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	48.227,25
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	48.227,25
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - -	R\$	1.545,54
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.545,54
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - -	R\$	5.600,00
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.659.002 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - -	R\$	8.642,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	14.242,50
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - -	R\$	14.400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	14.400,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	30.188,04
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIA	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	293.733,29
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	293.733,29

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 13 de Abril de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70